

AVISO DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Leiloeiro Público Oficial Luiz Tenorio de Paula, Matrícula 19 JUCERJA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2524-0545/99954-2464, email: depaula@depaulaonline.com.br, www.depaulaonline.com.br, COMUNICA, a todos os interessados, ESPECIALMENTE a **FERNANDO CASTELO BRANCO JUNIOR, brasileiro, solteiro, enfermeiro, C.I. nº13.028.683-4, inscrito no CPF/MF 089.617.297-05, o qual encontra-se em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO**, através de seu procurador **FERNANDO CASTELO BRANCO, CPF: 333.454.907-06**; que devidamente autorizado pelo **CONDOMÍNIO AGRIÕES LIVING**, através da Comissão de Representantes, conforme **aprovado** pela **Assembléia Geral Ordinária** do Condomínio, **venderá**, nos termos do art. 63 e seus parágrafos da Lei 4.591 de 16/12/1964, em **Público Leilão Eletrônico, estando aberto para lances no site do leiloeiro www.depaulaonline.com.br, e simultaneamente Presencial** no dia **06/09/2019, às 14,00h**, no local do imóvel, o **DIREITO e AÇÃO** à compra da Fração Ideal de 0,016221 do terreno e correspondentes acessões, que corresponderão ao **apartamento nº 308**, em construção, situado a **Rua Coronel Antonio Santiago, nº260, Bairro Agriões, Teresópolis, RJ**, com **área** de construção de **93,48m²**, composto de 02 (dois) quartos com varanda, sendo 01 suíte, varanda gourmet, sala de estar/jantar com lavabo, cozinha e área de serviço e uma vaga de garagem; condomínio com lazer completo, piscina com raia de 25m, academia, sauna, salão de festas, salão gourmet, no Edifício em Construção, sob o regime de Administração, pelo valor mínimo de **R\$423.392,26** (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), e não havendo licitante será **reaberto o Pregão**, desta fração, pelo **valor mínimo de R\$211.696,13** (duzentos e onze mil e seiscentos e noventa e seis Reais e treze centavos); Memorial de Incorporação arquivado na matrícula 20.061 do Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ. O prazo estimado para o **término da construção**, de acordo com o instrumento de ajuste e contrato de construção é **SETEMBRO de 2019**, admitida uma **tolerância de 90** (noventa) dias. O **arrematante assume** a obrigação de **pagar as quotas de construção restantes** a partir de 10 de setembro de 2019. O arrematante assume a obrigação de pagar as quotas de construção restantes a partir do vencimento de 25.09.2019, no valor de R\$8.448,15, além da quota de fechamento de obra, que será votada em AGE de outubro de 2019, e **eventuais quotas extras** necessárias para a finalização do empreendimento. Toda documentação esta a disposição dos interessados no site e no escritório do leiloeiro. O **Leilão** estará **aberto para lances** no site do Leiloeiro www.depaulaonline.com.br. O **arrematante** ficará **sub-rogado no Contrato de Ajuste e Construção** e a este **adere**. Ciente os interessados que a arrematação dar-se-á a **vista** ou a **prazo de três dias** mediante **caução idônea, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, despesas** com o leilão e **honorários advocatícios**. Teresópolis, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. Ass: LUIZ TENORIO DE PAULA, Leiloeiro Público Oficial.